

TOMBO 1193 / APA - A2
VISTO [assinatura]
DATA 16 / 09 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1004/2019 AO CONTRATO Nº 159-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FLASH MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLASH MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.885.936/0001-57, com sede à Rua C 32, nº 184, Quadra 17, lote 13, CEP: 74.265-220, Jardim América, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 159-APA**, firmado em 26/09/2017, conforme Ofício/HUAPA nº 372/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA** pelo período de 12 (doze) meses entre **27/09/2019 e 26/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, **suprimindo-o** em aproximadamente 20% (vinte por cento), passando a dispor conforme a seguir, bem como o quanto disposto à qualidade de anexo I:

Item	Qty.	Valor
Serviço de ambulância suporte básico (USB)	1	R\$ 200,00
Serviço de ambulância suporte avançado (USA) Adulto, RN e pediátrico	1	R\$ 600,00



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1004/2019 AO CONTRATO Nº 159-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FLASH MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 16 de agosto de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

FLASHMED UTI MÓVEL
Cláudio Matos
Diretor



Flash Med UTI Móvel e Assistência Médica
LTDA
Contratada



Paulo Roberto de Almeida
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1004/2019 AO CONTRATO Nº 159-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FLASH MED
UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

ANEXO I



Goiânia, 09 de Agosto de 2019.

Ao
HUAPA – Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia
A/C. Sr. Diego Gondim

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos nossa proposta para viabilizar a parceria, para a prestação de serviços em **Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas**, na modalidade de **Convênio para serviço de Transporte/Remoção**.

Objetivo

- A garantia de transporte Inter hospitalares de paciente para transferência ou para realização de exames, com UTI's Móveis, equipadas com o que tem de mais moderno para enfrentar as emergências clínicas e de traumáticas, Obstétricas e Pediátricas de acordo com a classificação clínica do paciente, origem e destino, sendo definido qual o tipo de unidade a ser enviada após a confirmação do quadro clínico do paciente(via telefone / telemedicina médica / médico), podendo ser enviada uma Unidade Suporte Básico (USB), formada por Técnico de Enfermagem e um Socorrista ou Unidade de Suporte Avançado (USA), lideradas por Médicos especializados em terapia intensiva, com o apoio de Enfermeiro e Socorrista, sendo todos os integrantes aptos a atuarem em situações de Emergência.

Missão

- O serviço de emergência médica tem como missão "salvar vidas", baseando-se em quatro pontos fundamentais: central de emergência informatizada; menor tempo de chegada ao atendimento; equipe médica altamente qualificada e recursos tecnológicos de última geração. Tudo isso, resume-se num sistema dimensionado para atuar em situações que implicam em risco de vida ou requeiram atendimento em breve, onde a rapidez, a estrutura e os profissionais competentes são fundamentais.

Rua C-32 Nº 184 Setor Jardim América - CEP 74.265-220 Goiânia-GO
Fone: (62) 3093-3100 – www.flashmed.com.br



**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1004/2019 AO CONTRATO Nº 159-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E FLASH MED
UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

- Sistema Fixo de Oxigenioterapia;
- Respirador Portátil;
- Bomba de Infusão;
- Talas de Imobilização;
- Colares Cervicais Philadelphia;
- Maca Retrátil;
- Malas de medicação, para atendimento de quaisquer quadros de emergência e/ou urgência, incluindo parada cardíaca;
- Monitor Cardíaco;
- Lugar para acompanhante, e espaço interno que permite o trabalho contínuo da equipe até a chegada ao hospital, se necessário;
- Mala de trauma, com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias;
- Material para intubação endotraqueal;
- Macas de transporte de pacientes com traumatismo em coluna.

PROPOSTA: Remoção

Para a prestação de serviço em remoção, propomos o valor conforme tabela abaixo:

<u>Tipo de transporte</u>	<u>Valor por Ida</u>	<u>Valor Ida e Volta</u>
Empresa especializada transporte em unidade USB - corpo técnico: socorrista, enfermeiro.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Empresa especializada transporte em UTI completa USA - corpo técnico: socorrista, enfermeiro e médico. ADULTO, RN E PEDIÁTRICA.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Forma de Pagamento: 15 (quinze) dias do mês Subsequente a prestação de serviço.

Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato, não havendo, portanto, carência. Sem outro particular, ficamos a disposição de V.Sa. E aproveitamos a oportunidade para elevar nosso apreço e consideração.

Validade da Proposta é de 120 dias.

Atenciosamente,


Claudio Pires Matos
Flash Med UTI Móvel e Ass. Médica LTDA
Claudio Pires

Atentamente, 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação de serviço.

Forma de Pag.

Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato.

Os ser

Ofício IGH/HUAPA nº 372/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 159 – APA

Fornecedor: FLASH – MED UTI MOVÉL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Alteração nº: 3º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 3º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços de pronto - socorro móvel de emergência e urgência médica, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 27/09/2019 e término em 26/09/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 02 de julho de 2019.

37.865.936/0001 - 57

Atenciosamente,


Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional - HUAPA

1004.19
Goiânia -
19.08.19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 055/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 159-APA, firmado junto à **FLASH – MED UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, referente à prestação de serviços de pronto – socorro móvel de emergência e urgência médica em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com vencimento em **26/09/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa FLASH - MED UTI MOVEL E ASSISTENCIA MEDICA LIDA

Objeto: Prestação de serviços de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas

Contrato: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que ao término da análise a empresa reduziu o valor dos serviços ofertados em 20%. Deve-se verificar a possibilidade de padronizar o valor deste serviço nos outros contratos firmados em Goiás.

Att.

Ana Karenine Queiroz
Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO

DATA: 09/08/2019

Comprador (a): Diego Gondim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	FLASH-MED - NEGOCIADO		FLASH-MED - ATUAL		VIDA GOIÁS - HMI	
				HUGO	62 3928-8660	HUGO	62 3928-8660	JOÃO	62 3281-3030
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	serviços de ambulância suporte básico (USB)	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	serviços de ambulância suporte avançado (USA) Adulto	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	serviços de ambulância suporte avançado (USA)RN e Pediátrica	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.400,00		R\$ 1.720,00		R\$ 1.700,00	
OBSERVAÇÕES:				REDUÇÃO DE 20% SOBRE OS SERVIÇOS				96% DAS REMOÇÕES FORAM PARA RN E PEDIÁTRICO NO MÊS JUNHO	

Recebido em:
09/08/19
Assina Assinatura

Goiânia, 09 de Agosto de 2019.

Ao
HUAPA – Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia
A/C. Sr. Diego Gondim

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos nossa proposta para viabilizar a parceria, para a prestação de serviços em **Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas**, na modalidade de **Convênio para serviço de Transporte/Remoção**.

Objetivo

- A garantia de transporte Inter hositulares de paciente para transferencia ou para realização de exames, com UTI's Moveis, equipadas com o que tem de mais moderno para enfrentar as emergências clínicas e de traumaticas, Obstetricas e Pediatricas de acordo com a classificação clinica do paciente, origem e destino, sendo definido qual o tipo de unidade a ser enviada apos a confirmação do quadro clinica do paciente(via telefone / telemedicina medica / medico), podendo ser enviada uma Unidade Suporte Basico (USB), formada por Tecnico de Enfermagem e um Socorrista ou Unidade de Suporte Avançado (USA), lideradas por Médicos especializados em terapia intensiva, com o apoio de Enfermeiro e Socorrista, sendo todos os integrantes aptos a atuarem em situações de Emergência.

Missão

- O serviço de emergência médica tem como missão "salvar vidas", baseando-se em quatro pontos fundamentais: central de emergência informatizada; menor tempo de chegada ao atendimento; equipe médica altamente qualificada e recursos tecnológicos de última geração. Tudo isso, resume-se num sistema dimensionado para atuar em situações que implicam em risco de vida ou requeiram atendimento em breve, onde a rapidez, a estrutura e os profissionais competentes são fundamentais.



Diferenciais

A nossa empresa é pioneira em Goiânia, especializada no segmento e no cumprimento das orientações técnicas que a literatura médica recomenda na emergência pré-hospitalar.

Todos os nossos atendimentos são enviados por uma central local única de emergência com atendentes treinados e médicos orientadores às 24 horas nos 365 dias do ano. Temos um sistema operativo informatizado que monitora e registra em tempo real as diferentes etapas de cada ocorrência, assim como as gravações dos diálogos mantidos entre atendentes, médicos e solicitantes.

Equipe Sempre Pronta

Nossas equipes de socorro estão preparadas a qualquer hora do dia ou da noite, para lidar com situações que impliquem risco de vida ou requeiram atendimento imediato compreendido em:

Emergências Médicas: crises súbitas, com risco de vida.

São considerados quadros clínicos de emergência:

Parada Cardio-Respiratória, Infarto Agudo do Miocárdio, Insuficiência Respiratória, Acidente Vascular Cerebral, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragia Digestiva Aguda, Pancreatite Aguda, Choque Anafilático, Hemorragia Ginecológica Aguda, Emergências Obstétricas, Coma Diabético, Politraumatismo com Perda da Consciência, Afogamento por imersão, Intoxicações Agudas Graves, Mal Asmático e toda outra situação que comprometa um ou mais sistemas vitais.

Urgência: quadros clínicos agudos, de início súbito, não habituais, que, embora não impliquem em risco de vida, se apresentem acompanhados de sintomas intensos e alarmantes e, geralmente, impossibilitam sua ida ao médico.

São considerados quadros clínicos de urgência:

Dores abdominais intensas, Cólica Renal e Biliar, Tonturas intensas com perda súbita de equilíbrio ou sonolência, Traumatismo ou Politrauma sem perda da consciência, mas com dificuldade de locomoção, Hipertemia (febre com mais de 39 graus e rebelde aos antitérmicos), Crises Hipertensivas, Crises Convulsivas, Reações Alérgicas Agudas, Cefaléia súbita e intensa não habituais que não cedem com os medicamentos comuns.

Principais Equipamentos:

- Desfibrilador Portátil;
- Eletrocardiógrafo;
- Oxímetro de Pulso;
- Aspirador Portátil e Fixo;

- Sistema Fixo de Oxigenioterapia;
- Respirador Portátil;
- Bomba de Infusão;
- Talas de Imobilização;
- Colares Cervicais Philadelphia;
- Maca Retrátil;
- Malas de medicação, para atendimento de quaisquer quadros de emergência e/ou urgência, incluindo parada cardíaca;
- Monitor Cardíaco;
- Lugar para acompanhante, e espaço interno que permite o trabalho contínuo da equipe até a chegada ao hospital, se necessário;
- Mala de trauma, com material para imobilização de fraturas e controle de hemorragias;
- Material para entubação endotraqueal;
- Macas de transporte de pacientes com traumatismo em coluna.

PROPOSTA: Remoção

Para a prestação de serviço em remoção, propomos o valor conforme tabela abaixo:

<u>Tipo de transporte</u>	<u>Valor por Ida</u>	<u>Valor Ida e Volta</u>
Empresa especializada transporte em unidade USB - corpo técnico: socorrista, enfermeiro.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Empresa especializada transporte em UTI completa USA - corpo técnico: socorrista, enfermeiro e médico. ADULTO, RN E PEDIATRICA.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Forma de Pagamento: 15 (quinze) dias do mês Subsequente a prestação de serviço.

Os serviços terão início a partir da assinatura do contrato, não havendo, portanto, carência. Sem outro particular, ficamos a disposição de V.Sa. E aproveitamos a oportunidade para elevar nosso apreço e consideração.

Validade da Proposta é de 120 dias.

Atenciosamente,


 Flash-Med UTI-Móvel e Ass. Médica LTDA.

Claudio Pires
 (62) 3093-3100 / 9 8462-0667



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 50989/2013

Número da Nota **9065/**
Data Emissão **02/07/2019/**
Código Verificação **ZCEA-Z35K**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

ID-197746

Inscrição Municipal 3581731

CPF/CNPJ 18.771.811/0001-51
Nome/Razão Social VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA - ME
Endereço R T55 N.1045 QD.108 LT.20
Bairro SET BUENO
Município GOIÂNIA - GO CEP 74215170 Telefone (62) 32400300

VALOR BRUTO	R\$ 57.300,00
IRRF	R\$ 859,50
ISSQN	R\$ 2.865,00
INSS	R\$ -
PIS/COFINS/CSLL	R\$ 2.664,45
VALOR LIQUIDO	R\$ 50.911,05

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ 11.858.570/0002-14 Inscrição Municipal 3369277
Endereço AV PERIMETRAL N. 1722 Q 37 L 74 SALA-101
Bairro SET COIMBRA
Município GOIÂNIA - GO CEP 74530026

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIAS MEDICAS, REMOÇÕES E TRANSPORTES DE UTI MOVEL REALIZADOS NO MES DE JUNHO DE 2019 CONFORME RELATORIO ANEXO.

NUMERO DO CONTRATO: DE ACORDO COM 7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTAO N 131/2012-SES/GO.

Combo: 154-HMI

Carimbo exigido pelo Art. 119 CTN 1165/01

NF. Recebida em 17/07/19

☐ Medicamentos ☐ Med. Hospitalar
☐ Imobilizante ☐ Consumo
☒ Serviços ☐ Outras

HMI - Hosp. Materno Infantil

CENTRO DE CUSTO

UTIN	R\$ 3.000,00
UCIN	R\$ 27.000,00
PSP	R\$ 16.500,00
UTI MATERNA	R\$ 3.300,00
UTI PEDIATRICA	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 57.300,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG 3485-1
C/C 50817-9

Contrato de Gestão
131/2012-SES/GO
HMI - Hosp. Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização
CNPJ 11.858.570/0002-14

Atividade 862160100
UTI movel

Retenções Federais	PIS R\$ 372,45	COFINS R\$ 1.719,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 859,50	CSLL R\$ 573,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 57.300,00		Valor dos Serviços	R\$ 57.300,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 3.523,95		(-) Valor da Nota	R\$ 57.300,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 2.865,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 50.911,05		(-) Base de Cálculo	R\$ 57.300,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(%) Alíquota	% 5,00	
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 57.300,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 57.300,00	

Página: 1

Informações Importantes:

- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br

18/07/19
Marcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

19/07/2019
10:20
DUALTO

Recebemos
Em 17/07/19
Gabriels

02/07/2019 14:33



Marcio Gramosa
Doutor Geral
Hospital Infancia Infantil HIA

Relação de serviços realizados
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO

Período: 01/06/2019 à 30/06/2019

02/07/2019 14:33

DATA	Nº SERVIÇO	NOME DO PACIENTE	INÍCIO	FIM	TEMPO ATEND.	ORIGEM	DESTINO	SERVIÇO	TOTAL
17/06/2019	257977	RN DE KALINY VICENTE DE SOUZA	20:59:43	00:08:00	01:07:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	RETORNO	R\$ 1.500,00
18/06/2019	257991	RN DE KALINY VICENTE DE SOUZA	20:59:43	00:50:00	00:22:00	HUGO	MATERNO INFANTIL	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
18/06/2019	258027	RN CINTIA GARCIA DE OLIVEIRA	18:18:44	20:21:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
19/06/2019	258040	RN DE EDILENE DAS NEVES FEITOSA	08:37:48	09:35:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
19/06/2019	258048	RN DE GLEIDIMARA MARQUES FERREIRA FREITAS	11:53:40	13:46:00	01:20:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
20/06/2019	258086	DAVI LUCAS RIBEIRO	23:53:27	04:41:00	01:07:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	EXAME	R\$ 1.100,00
21/06/2019	258119	LUANA CARINE ALVES LIMA	14:21:24	16:06:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL JACOB FACURI	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
21/06/2019	258120	RN DE VITORIA EDUARDO APARECIDO SILVA	14:45:42	16:06:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
21/06/2019	258123	RN DE ALINE ALBINADA SILVA	17:01:34	20:27:00	00:55:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	RETORNO	
21/06/2019	258126	LUANA CARINE ALVES LIMA	14:24:24	18:25:00	00:22:00	HUGO	MATERNO INFANTIL	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
22/06/2019	258133	RN DE DIANE SANTOS	09:33:12	10:35:00	00:55:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
23/06/2019	258148	RIAN SANTOS DOS REIS	00:43:10	02:23:00	01:33:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	EXAME	R\$ 1.300,00
23/06/2019	258153	FLAVIA CONCEICAO COSTA	11:09:35	15:48:00	04:19:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	RETORNO	
23/06/2019	258159	FLAVIA CONCEICAO COSTA	11:09:35	15:48:00	00:21:00	HUGO	MATERNO INFANTIL	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
24/06/2019	258180	RN DE DIVANEIDE DOS SANTOS 2º GEMELAR	11:26:59	17:25:00	02:14:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
24/06/2019	258190	RN DE DIVANEIDE DOS SANTOS 1º GEMELAR	11:26:59	17:25:00	00:49:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
24/06/2019	258191	RN DE ISABEL MARIA DE OLIVEIRA SILVA	11:26:59	18:00:00	01:05:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
24/06/2019	258218	RN DE KALINY VICENTE	19:11:23	01:53:00	01:18:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	RETORNO	
25/06/2019	258221	RN DE KALINY VICENTE	19:11:23	02:22:00	00:27:00	HUGO	MATERNO INFANTIL	EXAME	R\$ 1.500,00
25/06/2019	258238	ANTONELLA DE PAULA TAVARES	12:44:00	15:40:00	01:25:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL DA CRIANÇA	RETORNO	
25/06/2019	258241	ANTONELLA DE PAULA TAVARES	12:44:00	17:05:00	01:16:00	HOSPITAL DA CRIANÇA	MATERNO INFANTIL	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
25/06/2019	258253	ISAAC SANTIAGO ARAUJO SILVA	10:35:04	12:39:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL DAS CLINICAS	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
26/06/2019	258272	GABRIELLY VITORIA DOS SANTOS ANDRADE	13:49:18	15:08:00	00:51:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL DA CRIANÇA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
26/06/2019	258283	RN DE GERUANE DA SILVA GOES CARVALHO	13:54:38	15:58:00	00:50:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
26/06/2019	258298	RN DE RAFA DA SOUZA SILVA	18:29:39	00:10:00	05:26:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
27/06/2019	258315	RN DE PATRICIA MARTINS DA CUNHA	13:41:26	15:42:00	01:04:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
27/06/2019	258325	RN DE RENATA ARAUJO CRUZ GOMES	17:05:46	20:06:00	01:03:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
27/06/2019	258329	ANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	19:31:38	00:05:00	01:14:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
28/06/2019	258350	RN DE POKIANA CIRQUEIRO	18:10:47	20:48:00	00:24:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
29/06/2019	258361	RN DE TAIRI ALENCAR DE ALVARO	08:45:29	10:02:00	00:57:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
29/06/2019	258365	RN DE ANA BARBARA RODRIGUES DO CARMO	10:19:06	14:28:00	00:56:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
29/06/2019	258371	JOAO MIGUEL CORREIA	15:50:34	17:24:00	01:24:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
29/06/2019	258375	RN DE KHAUNE SOUSA DOS SANTOS	13:41:47	01:08:00	01:14:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
30/06/2019	258382	RN DE JULIANA GOMES CAMPOS	13:11:21	11:59:00	00:42:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL JACOB FACURI	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
30/06/2019	258392	RN DE JULIANE PEREIRA DA SILVA	17:40:29	18:35:00	00:50:00	MATERNO INFANTIL	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00
30/06/2019	258395	SAMIRA VITORIA BERNARDES ROSA	19:13:40	22:13:00	00:04:00	MATERNO INFANTIL	HUGO	TRANSFERENCIA	R\$ 750,00

Marcio Granosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI